

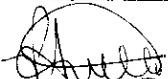
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

P.L. 31/19 - Autógrafo n.º 62/19 - Proc. n.º 1.074/19 - CMV

Recebido

23 ABR 2019

10:00


Patricia Moraes Bonci
Matrícula 23.341
Departamento Técnico-Legislativo
SAJ

LEI N°

Denomina Rua Fortunato Pollesel a Rua 4 do Loteamento Bosque dos Eucaliptos, Bairro Samambaia.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominada Rua Fortunato Pollesel a Rua 4 do Loteamento Bosque dos Eucaliptos, Bairro Samambaia, com início na Rua Doutor Mauro Pereira da Silva e término no Sistema de Lazer 2 do mesmo loteamento.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 16 de abril de 2019.


Dalva Dias da Silva Berto
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

P.L. 31/19 - Autógrafo n.º 62/19 - Proc. n.º 1.074/19 - CMV

fl. 02


Israel Scopenaro
1.º Secretário


César Rocha Andrade da Silva
2.º Secretário

